



METODOLOGIA DE DISPÊNDIO DE RECURSOS PARA PASSAGENS E DIÁRIAS PARA BANCAS DE DEFESA DE TRABALHO FINAL

Em sua 405ª reunião, ocorrida em 19/06/2019, o Colegiado do programa deliberou o que segue, a respeito do apoio financeiro para passagens e diárias para membros externos para bancas de defesa de trabalho final:

- Bancas de Mestrado: Será concedido 600 reais para compra de passagem e/ou um auxílio diário para o membro externo. Caso o orientador não execute a despesa de passagem, o valor de 600 reais será creditado ao grupo como **taxa de bancada** ao orientador em **01/04/2020**.

- Bancas de Doutorado: para cada orientador será concedido 1200 reais para a compra de passagens e/ou dois auxílios diário, por banca de doutorado. O valor alocado para a compra de passagens pode ser livremente gerenciado pelos orientadores, desde que mantido na rubrica “passagens”. Por exemplo, caso ocorram duas defesas de doutorado em determinado grupo até 31/03/2020, o orientador terá 2400 reais para gastar com passagens, podendo, por exemplo, gastar 1000 reais na Banca 1 e 1400 na Banca 2. Os valores não gastos até **01/04/2020** serão **retornados ao programa**.